



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

LEI nº 484, de 16 de fevereiro de 2007.

Cria o Departamento de Assistência Social – DAS e o Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB o **Departamento de Assistência Social – DAS**.

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal desta Prefeitura o cargo de **Diretor do Departamento de Assistência Social**, de provimento em comissão, com símbolo e valor previsto no anexo único desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento deste Município referentes ao exercício financeiro de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de fevereiro de 2007.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

Anexo Único

Projeto de Lei nº 484, de 16 de fevereiro de 2007.

Valores em R\$

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimentos	Gratificação de Exercício
<i>Diretor(a) do Departamento de Assistência Social</i>	PMC-2	700,00	400,00

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de fevereiro de 2007.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito